



DIÁRIO



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 79

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA \_ DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 67<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1991

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

— DEPUTADO ADYLSÓN MOTTA — Proposta de emenda à Constituição que formulará junto à Mesa da Câmara dos Deputados, para que as sessões do Congresso Nacional sejam realizadas em casos específicos. Criação de comissão mista visando à regulamentação de dispositivos constitucionais.

— DEPUTADO ELIAS MURAD — Refutando críticas feitas à CPI do narcotráfico pelo Deputado Carlos LUPI, a respeito da convocação do Bispo Edir Macedo para depor naquele órgão.

— DEPUTADO WILSON CAMPOS — Apoioamento ao discurso proferido pelo Sr. Adylson Motta na presente sessão. Rebatendo críticas feitas ao Congresso Nacional por general da reserva.

— DEPUTADO ELIEL RODRIGUES — Transcrição do Noticiário do Exército sob o título “O Benefício da Dúvida”.

##### 1.2.2 — Ofício

— Nº P-220/91, do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, comunicando prorrogação do prazo para encaminhamento dos pareceres aos Projetos de Lei nºs 27, 31 e 32/91-CN.

##### 1.2.3 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 106/91-CN (nº 557/91, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 42/91-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$5.600.000.000,00, para os fins que especifica”.

##### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 42/91-CN, lido anteriormente, e prazo para tramitação e apresentação de emendas ao mesmo.

— Designação da Comissão Mista do Congresso Nacional, criada através do Requerimento nº 445/91-CN, destinada a reavaliar os incentivos fiscais regionais, propondo medidas corretivas à luz de suas conclusões.

— Inexistência de **quorum** mínimo necessário para o prosseguimento da sessão.

##### 1.3 — ENCERRAMENTO.

## Ata da 67<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 16 de outubro de 1991

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Alexandre Costa*

*ÀS 19 HORAS E 16 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Abdias do Nascimento — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Antonio Muniz — Áureo Mello — Carlos de'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodri-

gues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

## PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

— José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Juthay Magalhães — Lavoisier Magalhães — Levy Dias — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Telmo Vieira — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Roraima

Avenir Rosa — PDC; Francisco Rodrigues — PTB; Júlio Cabral — PTB; Marcelo Luz — PTR; Teresa Jucá — PDS.

## Amapá

Aroldo Góes — PDT; Murilo Pinheiro — Bloco; Sérgio Barcellos — Bloco.

## Pará

Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gerson Peres — PDS; Hilário Coimbra — PTB; Osvaldo Melo — PDS.

## Amazonas

Beth Azize — PDT; José Dutra — PMDB.

## Rondônia

Maurício Calixto — PTB; Pascoal Novaes — PTR; Rediário Cassol — PTR.\*

## Acre

Adelaide Neri — PMDB; Celia Mendes — PDS; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — BLOCO; João Tota — PDS; Ronivon Santiago — BLOCO; Zila Bezerra — PMDB.

## Tocantins

Derval de Paiva — PMDB; Edmundo Galdino — PSDB; Hagahús Araujo — PMDB; Leomar Quintanilha — PDC; Osvaldo Reis — PTR; Paulo Mourão — PDS.

## Maranhão

Daniel Silva — Bloco; Haroldo Sabóia — PDT; João Rodolfo — PDS; José Burnett — Bloco; Roseana Sarney — Bloco.

## Ceará

Aécio de Borba — PDS; Ariosto Holanda — PSB; Edson Silva — PDT; Gonzaga Mota — PMDB; Jackson Pereira — PSDB; José Linhares — PSDB; Luiz Girão — PDT; Marco Penaforte — PSDB; Mauro Sampaio — PSDB; Moroni Toran — PSDB; Pinheiro Landim — PMDB; Sérgio Machado — PSDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Vicente Fialho — Bloco.

## Piauí

B. Sá — S/P; Felipe Mendes — PDS; Jesus Tajra — Bloco; José Luiz Maia — PDS; Paes Landim — Bloco.

## Rio Grande do Norte

Aluizio Alves — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — Bloco; João Faustino — PSDB; Laíre Rosado — PMDB; Ney Lopes — Bloco.

## Paraíba

Efraim Moraes — Bloco; Evaldo Gonçalves — Bloco; Francisco Evangelista — PDT; Ivandro Cunha Lima — PMDB; José Luiz Clerot — PMDB.

## Pernambuco

Álvaro Ribeiro — PSB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — Bloco; Inocêncio Oliveira — Bloco; Maviael Cavalcanti — Bloco; Nilson Gibson — PMDB; Renildo Calheiros — PC do B; Roberto Franca — PSB; Roberto Freire — PCB; Roberto Magalhães — Bloco; Sérgio Guerra — PSB; Wilson Campos — PMDB.

## Alagoas

Augusto Farias — Bloco; Luiz Dantas — Bloco; Mendonça Neto — PDT.

## Sergipe

Benedito de Figueiredo — Bloco; Cleonâncio Fonseca — Bloco; Djenal Gonçalves — PDS; Jerônimo Reis — Bloco; José Teles — PDS.

## Bahia

Alcides Modesto — PT; Ângelo Magalhães — Bloco; Beraldo Boaventura — PDT; Clóvis Assis — PDT; Eraldo Tinoco — Bloco; Haroldo Lima — PC do B; Jubes Ribeiro — PSDB; Jairo Carneiro — Bloco; João Almeida — PMDB; João Alves — Bloco; João Carlos Aleluia — Bloco; José

Falcão — Bloco; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — Bloco; Waldir Pires — PDT.

#### Minas Gerais

Aracely de Paula — Bloco; Camilo Machado — Bloco; Elias Murad — PSDB; Felipe Neri — PMDB; Fernando Diniz — PMDB; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PRS; José Belato — PMDB; José Geraldo — PMDB; Luiz Tadeu Leite — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Neif Jabur — PMDB; Nilmário Miranda — PT; Odelmo Leão — Bloco; Paulo Afonso Romano — PFL; Paulo Delgado — PT; Ronaldo Perim — PMDB; Sérgio Naya — PMDB; Wagner do Nascimento — BLOCO; Zaire Rezende — PMDB.

#### Espírito Santo

Etevalda de Menezes — PMDB; Jones Santos Neves — PL; Jório de Barros — PMDB.

#### Rio de Janeiro

Aldir Cabral — PTB; Carlos Lupi — PDT; Jair Bolsonaro — PDC; Jamil Haddad — PSB; Jandira Feghali — PC do B; João Mendes — PTB; José Carlos Coutinho — PDT; José Vicente Brizola — PDT; Marino Clinger — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sérgio Arouca — PCB; Sérgio Cury — PDT; Sidney de Miguel — PDT; Vivaldo Barbosa — PDT.

#### São Paulo

André Benassi — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — Bloco; Beto Mansur — PDT; Delfim Netto — PDS; Diogo Nomura — PL; Eduardo Jorge — PT; Ernesto Gradella — PT; Euclides Mello — Bloco; Fabio Meirelles — PDS; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Heitor Franco — PDS; Hélio Bicudo — PT; Hélio Rosas — PMDB; Jorge Tadeu Mudalen — PMDB; José Dirceu — PT; José Genoino — PT; Luiz Gushiken — PT; Maluhy Netto — Bloco; Marcelo Barbieri — PMDB; Mauricio Mariano — Bloco; Pedro Pavão — PDS; Roberto Rollemburg — PMDB; Robson Tuma — PL; Tuga Angerami — PSDB; Ulisses Guimarães — PMDB.

#### Mato Grosso

João Teixeira — PL; José Augusto Curvo — PL.

#### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Benedito Domingos — PTR; Chico Vigilante — PT; Eurides Brito — PTR; Osório Adriano — Bloco; Sigmaringa Seixas — PSDB.

#### Goiás

Antônio de Jesus — PMDB; Antônio Faleiros — PSDB; Delio Braz — PMDB; João Natal — PMDB; Lázaro Barbosa — PMDB; Mauro Borges — PDC; Osório Santa Cruz — PDC; Pedro Abrão — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Ronaldo Caiado — S/P; Virmondes Cruvinal — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo — Bloco; Nelson Trad — PTB.

#### Paraná

Carlos Scarpelini — PMDB; Delcino Tavares — PMDB; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Joni Varisco — PMDB; Luiz Carlos Hauly — PMDB; Munhoz da Rocha — PSDB; Onaireves Moura

— PTB; Reinhold Stephanes — Bloco; Romero Filho — PMDB; Said Ferreira — PMDB.

#### Santa Catarina

Ângela Amin — PDS; Dejandir Dalpasquale — PMDB; Décio Knop — PDT; Eduardo Moreira — PMDB; Luci Choinacki — PT; Orlando Pacheco — Bloco..

#### Rio Grande do Sul

Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Carlos Azambuja — PDS; Carrion Júnior — PDT; Celso Bernardi — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Odacir Klein — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Victor Faccioni — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 60 Srs. Senadores e 218 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

**O SR. ADYLSON MOTTA** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vou repetir o que de certa forma disse hoje à tarde na Câmara dos Deputados. É visível a preocupação existente entre os parlamentares em face das dificuldades encontradas, para que se possam realizar reuniões conjuntas aqui na Câmara e no Senado, quando convocadas em sessão do Congresso Nacional. Por isso devo apresentar na semana que vem uma emenda constitucional para que as sessões da Câmara e do Senado sejam realizadas separadamente, à exceção evidentemente, daquelas sessões solenes para receber o Presidente da República ou Chefes de Estados Estrangeiros, até porque, Sr. Presidente, não há nenhum tipo de votação que seja realizada simultaneamente no Congresso Nacional. Todas iniciam em uma Casa e depois, dependendo do resultado, irá à votação na outra Casa. Parece-me que essa proposta seria uma forma de racionalizar os trabalhos no Congresso Nacional.

Então, no sentido de preservar a imagem desta Casa, de facilitar os trabalhos — até porque existe uma dificuldade na compatibilização dos horários disponíveis das duas Casas, e as convocações muitas vezes atrapalham os trabalhos das comissões e outros órgãos que estão funcionando em cada uma das Casas especificamente — nesse sentido, Sr. Presidente, quero colaborar com esta Casa, pela qual tenho um enorme respeito e um grande amor. Realmente sou um admirador do Poder Legislativo e tenho por ele um apreço todo especial.

Assim sendo, vou propor na semana que vem, através de emenda à Constituição, que se faça essa separação das reuniões, preservando todas as atribuições de cada uma das Casas e garantindo a convocação em conjunto para aquelas ocasiões excepcionais onde são recebidos Chefes de Estado.

Também, Sr. Presidente, até numa homenagem ao nosso saudoso e querido colega Afonso Arinos — que não mereceu desta Casa as homenagens que deveria, ainda espero que seja resgatado isso — vou propor a criação de uma Comissão Mista de representantes da Câmara e do Senado para que estude os artigos da Constituição que precisam de regulamentação. Atualmente, de forma isolada, esparsa, desordenada,

esta-se-á fazendo a regulamentação de dispositivos constitucionais.

Então, aqui, quero apenas, sem originalidade alguma com todo respeito e sem a veleidade de querer comparar-me ou mesmo, inspirar-me no exemplo do Senador Afonso Arinos, de 1948, se não me engano, propor a criação dessa Comissão Mista, para que, de uma forma ordenada, sistematizada, se possa proceder à necessária regulamentação de dispositivos constitucionais, pois, independentemente da revisão constitucional, temos que dar condições a que essa Constituição realmente possa atingir os seus objetivos. Hoje são grandes as dificuldades encontradas, principalmente por parte do Poder Judiciário que, muitas vezes, tem encontrado óbices às suas decisões por não haver clareza no texto constitucional. E interpretando esses dispositivos, o Congresso Nacional muitas vezes se sente ferido nas suas atribuições.

Sr. Presidente, penso que são duas medidas de alta profundidade e repercussão que vêm no sentido de ajudar os trabalhos da Casa. Pretendo, modestamente, dentro das minhas limitações, mas com a assessoria que desejo conseguir, apresentar essas duas propostas para serem apreciadas pelo Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — A Mesa parabeniza V. Ex<sup>a</sup> pela feliz iniciativa.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD** (PSDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, colegas Parlamentares, hoje à tarde, na sessão da Câmara dos Deputados, o nobre Deputado Carlos Lupi, em um pronunciamento no Pequeno Expediente, teceu críticas à CPI do Narcotráfico, dizendo que essa CPI, apesar de ter aprovado a convocação do Bispo — Edir Macedo —, não havia realmente concretizado o convite ao referido senhor para prestar depoimento relacionado com a denúncia de que teria utilizado um milhão de dólares fornecidos por narcotraficantes colombianos.

Na verdade, o nobre Deputado, caro colega e amigo Carlos Lupi não tem razão nas críticas que fez à CPI do Narcotráfico, porque este Presidente da referida CPI, há alguns meses, havia tomado a decisão de convocar o referido senhor para depor sobre esse assunto.

Acontece que fomos procurados por membros da CPI, principalmente o Deputado Laprovita Vieira, que solicitou à Comissão que adiasse o depoimento do bispo para setembro, porque, segundo suas informações, o Sr. Edir Macedo estaria com viagem marcada para o exterior e também coletando dados para a sua defesa.

A CPI, então, decidiu, por votação em uma de suas reuniões e por maioria, que iria atender à solicitação de adiamento do depoimento do Sr. Edir Macedo para setembro. Mas o referido senhor se encontrava ausente do Brasil em setembro, tanto que também o seu depoimento, diante da Justiça em São Paulo e da Polícia Federal, só se concretizou na semana passada e, assim mesmo, sob ameaça de prisão. O Deputado Carlos Lupi foi, então, convidado a fornecer dados mais concretos da sua solicitação.

A CPI do Narcotráfico, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, não pôde ser uma comissão afoita, que convoca diversas pessoas mediante requerimentos que lhe são apresentados. Solicitamos, portanto, ao Deputado que fizesse essas comprovações. S. Ex<sup>a</sup> compareceu no dia 9 de outubro de 1991 diante da CPI, a fim de apresentar as comprovações e os indícios

que dizia possuir para que o bispo fosse, então, novamente convocado.

Mas a referida reunião não pôde ser realizada. Por isso, mandamos ao Sr. Deputado Carlos Lupi um ofício nos seguintes termos:

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a investigar a impunidade de traficantes de drogas no País, bem como o crescimento do consumo.

Ofício nº 233/91-PR

Brasília, 9 de outubro de 1991

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Carlos Lupi:

Anexo IV, Gabinete 810

Nesta

Senhor Deputado,

Tendo em vista que a reunião marcada para as 10 horas e 30 minutos do dia 9 de outubro de 1991 não foi realizada, atendendo ao disposto no art. 79, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — isto é, ausência de **quorum** qualificado — e considerando a ausência do Relator, Deputado Moroni Torgan, que se encontrava em trânsito, de Recife a Brasília, em virtude de viagem desta CPI, solicito sejam encaminhados a esta Presidência os documentos referentes ao depoimento que V. Ex<sup>a</sup> prestaria a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ao ensejo renovo a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada consideração e apreço. — Deputado Elias Murad, Presidente.

Porém, até o momento, o nobre Deputado Carlos Lupi não enviou à CPI documento algum. Entretanto, S. Ex<sup>a</sup> subiu, hoje, à tribuna da Câmara dos Deputados para criticar a CPI do Narcotráfico, como se essa comissão estivesse omissa na convocação do bispo.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero dizer que estamos convocando o Sr. Edir Macedo para depor diante da nossa CPI, no dia 22 do corrente, ou seja, na próxima semana. É minha obrigação, como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico prestar esses esclarecimentos diante das críticas que S. Ex<sup>a</sup>, o Deputado Carlos Lupi, fez à CPI que investiga a impunidade de traficantes de drogas no País, bem como o crescimento do consumo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Wilson Campos.

**O SR. WILSON CAMPOS** (PMDB — PE). Pronuncia o seguinte discurso. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que as minhas primeiras palavras sejam de apoio ao que já foi dito pelo nobre Congressista do Rio Grande do Sul, Adylson Motta, de que realmente precisamos agilizar o tratamento das duas Casas, sem querer censurar, dividir ou definir responsabilidades. Precisamos de que realmente haja, de qualquer maneira, uma dose de responsabilidade que queremos assumir como acreditamos que o Senado também.

Por isso trago, de antemão, o meu apoio à proposta, que vai tornar-se emenda constitucional, do Deputado Adylson Motta.

Sr. Presidente, minha presença na tribuna no dia de hoje é para, mais uma vez, verberar quanto a essas agressões que o Congresso Nacional vem recebendo, principalmente dos militares.

Foi um militar, General do Estado de Minas Gerais, presidente de um Clube Militar General Cerqueira, que foi Secretário de Segurança no Governo da Revolução, no governo da extorção, quem mais praticou o mal contra este País. Era Secretário de Segurança e, ao mesmo tempo, Comandante da Polícia Militar. Dias negros tem na sua carreira e vem, hoje, investindo contra o Congresso, dizendo que se ganha mal lá e aqui se ganha muito bem. Vários Deputados e Senadores já reclamaram contra o que hoje se vem recebendo. Mas se formos fazer as contas, Sr. Presidente, das vantagens não proclamadas pelos militares, talvez eles transcendam, em muito, ao recebido aqui.

E eu cito um exemplo na minha cidade, na capital Recife, onde os protegidos moram na parte mais importante, na Avenida Beira Mar, onde o aluguel de um apartamento ou de um casa custa hoje 1 milhão de cruzeiros.

Há comentários sobre o apartamento que ocupamos, as passagens aéreas que recebemos, mas nada se diz da nossa luta como representantes do povo que nos elegeu.

E eles, Sr. Presidente — isso dito por um general da reserva que vai dar-me um documento — que, aos 15 anos, quando saem do Colégio Militar, já contam esse tempo para aposentadoria, estão censurando os congressista, que recebem uma pensão, não é aposentadoria, após oito anos de mandato.

No caso, V. Ex<sup>a</sup> sabe, Sr. Presidente, está havendo uma divergência entre a Câmara e o Senado sobre uma emenda feita ao projeto da Câmara, no que diz respeito à pensão de filhas de militares, que, na origem determinava a idade de 25 anos, enquanto solteiras fossem. Mas, hoje, essa pensão é extensiva à eternidade, em uma emenda que se constituiu uma falcata, pois, se foi feito e aprovado o projeto aqui e o Senado o emendou, o projeto teria que voltar a esta Casa.

Não podemos concordar, Sr. Presidente, com esses ataques que se manifestam a cada dia. Esquecem esses que nos atacam daquele depoimento de um taifeiro da Marinha, preso por 15 dias e mais 15 para desmentir o que tinha dito.

Já com a cabeça embranquecida, o que aconselho, Sr. Presidente, é que aqui chamemos esses senhores que nos agredem, que acham pouco a agressão da imprensa falada, escrita e televisada, mostrando só o lado ruim do Congresso, como se aqui só houvesse podridão.

Não queremos dizer que aqui não existam fatos que devam ser censurados, mas é preciso saber que ai deste País, ai das Forças Armadas, ai dos Militares e do povo se não existisse o Congresso Nacional; bem ou mal, Sr. Presidente, é preciso que o Congresso exista.

Eu pergunto, Sr. Presidente: qual é a maior aposentadoria paga neste País? É justamente a de um General de 4 estrelas, o General Ernesto Geisel, que tem 4 aposentadorias que ultrapassam os 5 milhões de cruzeiros.

Deixo aqui, Sr. Presidente, o meu protesto. Ao lado de V. Ex<sup>a</sup> está o Secretário da Câmara dos Deputados que sabe, como nós, que há hoje uma promotoria, há uma defensoria parlamentar que tem como relator o nobre e competente Deputado Roberto Magalhães, e como Presidente da Comissão, o não menos competente Deputado Waldir Pires.

Sr. Presidente, Sr. Secretário pedimos àqueles que nos agredem um pouco mais de decência nas afirmações, e que não queiram apresentar-nos sempre como o lado podre da Nação. Queremos protestar contra esse fato e pedir a colaboração do Senado, nas pessoas de V. Ex<sup>a</sup> e do Deputado Inocêncio Oliveira. Realmente precisamos reagir, e se não temos

baionetas, não temos canhão, e nem armas, temos que ter coragem e vergonha para enfrentar tudo isso que está ocorrendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eliel Rodrigues, último orador inscrito.

**O SR. ELIEL RODRIGUES** (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente: eu gostaria de solicitar que fosse inscrito nos Anais do Congresso Nacional o *Noticiário do Exército*, do dia 26 de setembro deste ano, que traz um importante artigo sobre a questão do Exército Brasileiro, em defesa do qual me coloco, porque sei do seu papel importante, da sua patriótica missão como Instituição e a nível constitucional. Esta é a razão pela qual, diante do que estamos observando, forças internas e externas desejam denegrir a participação das nossas Forças Armadas, tão importante para o País.

Ultimamente, Sr. Presidente, até as revistas de grande circulação nacional estão fazendo um impatriótico trabalho de negatividade sobre o que realizam as nossas Forças Armadas, que têm o seu papel militar, é verdade, mas estão ligadas a outras áreas como o Ensino, a Ciência, a Tecnologia, assistência social, apoio e infra-estrutura; e tudo isso feito com dignidade e dificuldade, porque conhecemos, como amazônidas, o que é uma zona árida, um Exército, uma Marinha naquela imensidão, correspondente a quase metade do Brasil, nessa circunstância que estamos enfrentando.

Por isso solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que seja registrado nos Anais o artigo "O benefício da dúvida" para que saiba a posteridade que estamos levantando a nossa voz em defesa da pátria, zelando pelo que tem de mais importante: a defesa da nossa soberania e serviço da Pátria, com toda dignidade e despreendimento. Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ELIEL RODRIGUES EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**NOTICIÁRIO DO EXÉRCITO**

**Centro de Comunicação Social do Exército**

Brasília, 5<sup>a</sup> feira, 26 de setembro de 1991

**O BENEFÍCIO DA DÚVIDA**

A quem poderia interessar a estranha e sórdida campanha que vem sendo desencadeada, pela revista *Veja*, visando à desmoralização das Forças Armadas Brasileiras? Estaria a motivação para essa impatriótica atitude — porque voltada contra uma Instituição Nacional — impelida por interesses situados além-fronteiras?

No momento em que vêm sendo constatadas manobras internacionais, que visam a manter um injusto "status quo" pelo qual as nações em desenvolvimento se vêm impedidas de alçar posições que almejam no cenário mundial, seria de se esperar, de toda a imprensa, um posicionamento patriótico, de alerta ao País e apoio às Forças Armadas em seus esforços para galgar um nível material e profissional, consentâneo com a vocação de grandeza de nossa Pátria. As Forças Armadas reafirmam que sempre foram — e serão — receptivas à crítica construtiva, pautada em termos elevados, como convém a uma imprensa consciente de seu importante papel.

A ação nefasta daquele seminário poderia, até mesmos respaldar a posição de setores que levantam suspeitas de ligações clandestinas entre segmentos da nossa mídia e poderosos grupos estrangeiros. Haveria outra explicação para essa impressionante coincidência de posições que, internamente, suscitam a reestruturação de nossos organismos de defesa, segundo parâmetros convenientes àqueles que, externamente, insinuam um progressivo estiolamento das Forças Armadas dos países em desenvolvimento?

O mais grave é a criminosa manipulação de dados, dentro da mais abjeta técnica de desinformação, onde se procura desorientar a sociedade, apresentando quadros em que uma errônea relação custo/benefício sugere um superdimensionamento dos órgãos responsáveis pela expressão militar do poder nacional.

Cabe lembrar que as Forças Armadas do Brasil são elementos de dissuassão; portanto, o custo das mesmas para manter a paz — função do seu aprestamento para a guerra — é muito menor do que os gastos que a sociedade seria obrigada a fazer para sustentar um conflito bélico, como todo o espectro de drama e horror que o acompanha. Daí, fazermos eco ao pensamento de Sun Tzu, sintetizado nestas sábias palavras: “O país que investe no preparo poupa o emprego”. Esta sim, a opinião de um nome tutelar da estratégia, contrastante com ridículas asserções de neofitos, citados em matérias daquele veículo.

Esquecem esses arrivistas que os parcos recursos destinados às Forças Singulares, além de atenderem especificamente à atividade-fim, derramam-se por outras áreas, tais como ensino, ciência e tecnologia, assistência social e apoio à infra-estrutura, sem significar ingerência indevida. Cumpre ainda aduzir que, por vezes, o quartel é a única manifestação da presença do Estado em apoio as núcleos do interior, tornando-se mesmo imprescindível àquelas comunidades.

Tão estapafúrdia orquestração — contrária aos cristalinos argumentos da história ; afortunadamente, só encontra eco junto a ingênuos pacifistas e a frustrados profissionais das armas. A mesma sociedade que clama pela segurança individual, percebendo ser essa circunscrita, em plano mais abrangente, pela segurança nacional, definiu, por meio de seus legítimos representantes, o papel dos organismos de defesa em sua Carta Política. cingindo-nos apenas ao panorama interno, evocamos, com pesar, o sangue derramado por três soldados brasileiros na remota área da Serra do Traíra, atestado cabal da necessidade de Forças Armadas prontas a auar como eficazes baluartes da soberania.

Ultimamente, a revista *Veja* ampliou o leque de invenções, visando a respeitados chefes militares, atribuindo-lhes o uso de privilégios injustificáveis.

Prerrogativas legais, inerentes ao exercício de qualquer alto cargo, público ou privado, só podem ser entendidas como regalias abusivas por desconhecimento, recalque ou, o que é pior, má-fé. A existência de servidores, destinados a apoiar autoridades no exercício de seus altos cometimentos, é prevista e regulada em instrumentos legais. O trabalho anônimo e profícuo desses profissionais não visa a favorecer indivíduos e sim a viabilizar, em melhores condições, o exercício dos cargos desempenhados por aquelas autoridades.

Hoje, quando todas as lideranças responsáveis do País se lançam numa cruzada em prol do entendimento — caminho mais favorável ao próspero futuro, almejado pelos verdadeiros patriotas —, é inadmissível que o sectarismo irresponsável se coloque em flagrante oposição à vontade nacional. Esse

comportamento, convergente com indiscutíveis interesses estrangeiros, frontalmente contrários a objetivos nacionais, nos remete de volta à indagação. “A quem poderia interessar essa estranha e sórdida campanha?”.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° P-220/91—CMPOPF

Brasília, 11 de outubro de 1991

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, conforme disposto no § 2º, artigo 18 da Resolução nº 1/91 — CN, esta Comissão decidiu, em Reunião Extraordinária realizada em 10-10-91, ampliar, por quinze dias, a contar da data de término da tramitação das matérias na Comissão, o prazo para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional dos seus pareceres aos Projetos de Lei da Lei números 27, 31 e 32/91 — CN.

Informo que a prorrogação dos prazos foi requerida pelos Relatores dos referidos Projetos, tendo em vista o aguardo de informações complementares sobre a matéria, a serem encaminhadas pelo Poder Executivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Senador **Ronaldo Aragão**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida o seguinte

**MENSAGEM N° 106, DE 1991 — CN**  
(Nº 557/91, na Origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo Projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 5.600.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, em 15 de outubro de 1991. — **Fernando Collor**.

E.M. n° 435

Em 10-10-91

A Sua Excelência o Senhor  
Fernando Collor,  
Presidente da República

Senhor Presidente,

O Ministério da Infra-Estrutura solicita abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), no valor de Cr\$ 5.600.000.000,00 (cinco bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), em favor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

2. Este crédito tem por objetivo dar prosseguimento às obras inseridas no projeto de Construção e Pavimentação de Rodovias, conforme abaixo discriminadas:

	Cr\$ mil
— BR-101/SC — Divisa PR-SC — Divisa SC/RS (Duplicação).....	1.000.000
— BR-470/SC — Navegantes — Blumenau	1.000.000
— BR-282/SC — Palhoça — Campos Novos	3.000.000
— BR-280/SC — Corupá — São Bento do Sul	600.000
Total	5.600.000

3. Os recursos necessários para efetivação do mencionado crédito advirão do remanejamento de dotações já consignadas no orçamento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

### PROJETO DE LEI N° 42, DE 1991 — CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor de Cr\$ 5.600.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.175, de 31 de janeiro de 1991), em favor do Ministério da Infra-Estrutura, crédito especial no valor de Cr\$ 5.600.000.000,00 cinco bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorreão da anulação parcial das dotações indicadas na forma no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília,

#### 29000 — MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA 29192 — ENTIDADES SUPERVISORIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO ESPECIAL	
										RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE FONTE E TRANSFORMADORES	IMBAL. FONTE
MANUTENÇÃO		5.600.000				5.600.000					
TRANSPORTE AUTOMOTIVO		5.600.000				5.600.000					
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA		5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 PROJETO DE CAPITAL DE INFRAESTRUTURA		5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
	IMBAL. FONTE	5.600.000				5.600.000					

#### 29000 — MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA 29201 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO ESPECIAL	
										RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE FONTE E TRANSFORMADORES	IMBAL. FONTE
MANUTENÇÃO		5.600.000				5.600.000					
TRANSPORTE AUTOMOTIVO		5.600.000				5.600.000					
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA		5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 PROJETO DE CAPITAL DE INFRAESTRUTURA		5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
	IMBAL. FONTE	5.600.000				5.600.000					

#### 29000 — MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA 29201 — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO ESPECIAL	
										RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE FONTE E TRANSFORMADORES	IMBAL. FONTE
MANUTENÇÃO		5.600.000				5.600.000					
TRANSPORTE AUTOMOTIVO		5.600.000				5.600.000					
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA		5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 PROJETO DE CAPITAL DE INFRAESTRUTURA		5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
00.000.0537.1009 REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	ESTADUAL	5.600.000				5.600.000					
	IMBAL. FONTE	5.600.000				5.600.000					

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTOS)		CUSTO DE CAPITAL							
ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOT.	PESOAL E INC. SOCIAIS	IMP. E INC. DA DIVISA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVISA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		5.000.000				5.000.000			
CONSTRUÇÃO E MIGRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		5.000.000				5.000.000			
DE 000 000 000 PROJETO DE ESTUDOS E FASES DE DESENVOLVIMENTO		5.000.000				5.000.000			
DE 000 000 000 DE MIGRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	5.000.000	5.000.000				5.000.000			
DE 000 000 000 DE MIGRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	5.000.000	5.000.000				5.000.000			

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.175, DE 31 DE JANEIRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1991.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — A mensagem que acaba de ser lida encaminha o Projeto de Lei nº 42, de 1991-CN, que trata de abertura de crédito.

O referido projeto será distribuído à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e apreciado em sessão conjunta.

Nos termos do disposto no inciso III do art. 18 da Resolução nº 1, de 1991-CN, são os seguintes os prazos para sua tramitação:

- Dia 17-10 — distribuição de avulsos.
- Até 25-10 — prazo para apresentação de emendas perante a comissão.
- Até 11-11 — prazo para a comissão encaminhar à Mesa do Congresso Nacional o seu parecer sobre o projeto e as emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 445, de 1991-CN, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, de comissão mista do Congresso Nacional destinada a reavaliar os incentivos fiscais regionais, propondo medidas corretivas à luz de suas conclusões, a presidência de acordo com as indicações das lideranças, designa para integrarem a referida comissão os Senhores:

**Senadores**  
Mansueto de Lavor  
Coutinho Jorge  
Onofre Quinan  
Raimundo Lira  
Hugo Napoleão  
Divaldo Suruagy

José Richa  
Lavoisier Maia  
Jonas Pinheiro  
Albano Franco.  
**Deputados**  
José Múcio  
Benito Gama  
Pedro Irujo  
José Maranhão  
Germano Rigotto  
Ellio Dalla-Vecchia  
José Luiz Maia  
Sérgio Machado  
Carlos Kayath  
Aloízio Mercadante  
Eduardo Siqueira Campos

De acordo com o art. 26 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, o prazo da comissão se encerrará em 15 de maio de 1992.

**O Sr. Paulo Delgado** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PAULO DELGADO** (PT — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que encerre a sessão, em virtude da ausência de *quorum*.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — É regimental o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> Efetivamente, não existe 1/6 dos Srs. Senadores e 1/6 dos Srs. Deputados em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)*